



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

RESOLUÇÃO N. 307 DE 24 DE MAIO DE 2022.

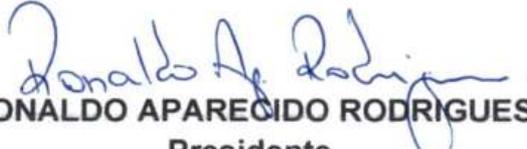
Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal para continuidade de seus trabalhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por igual período, a partir da data de seu vencimento, nos termos do art. 53, § 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP, e do art. 3º da Resolução Municipal n. 303, de 07 de junho de 2021, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, para continuidade de seus trabalhos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 24 de maio de 2022.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Registrada no departamento administrativo, na mesma data.


MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Legislativo

Câmara Municipal de Dois Córregos
RESOLUÇÃO MUNICIPAL

